

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC**, representado pelo Prefeito Municipal LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2024, para contratação temporária, amparada por excepcional interesse público, para preenchimento de vagas do cargo de Auxiliar de Professor.

Considerando, a necessidade temporária de excepcional interesse público, na contratação de Auxiliar de professor para atendimento a necessidade da Secretária Municipal de Educação, conforme a necessidade de atendimento emergencial na Creche Dona Tereza, considerando os seguintes aspectos:

- A necessidade de manutenção do atendimento educacional até o final do ano letivo de 2025;
- A expiração do prazo de vigência do processo seletivo em junho de 2025; e
- A impossibilidade de provimento por concurso público, em razão da natureza temporária da vaga.

1 – DAS VAGAS – VENCIMENTOS – CARGA HORÁRIA E PRAZO PROVIMENTO

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Auxiliar de Professor, com vigência até o final do ano letivo:

Cargo	Condições para provimento	Habilitação	Carga horária	Vencimento
-------	---------------------------	-------------	---------------	------------

de Professor	Seletivo simplificado; 2 – Aptidão física para o desenvolvimento das atividades; 3 - Condições de saúde que não inabilitem para o exercício do cargo.	mínima – Ensino Médio Completo; e Certificado de Conclusão do Curso de Cuidador Infantil	30 Horas Semanais	R\$ 1.740,35 + Vale Alimentação
--------------	---	--	----------------------	------------------------------------

1.2 – O número de vagas prevista neste edital é de 02 (duas) vagas, mais cadastro reserva.

1.3 - Por se tratar de vaga precária, a contratação dar-se-á para preencher ausência de servidores efetivos afastados temporariamente, bem como para suprir eventuais necessidades da administração municipal.

1.4 - A contratação dos candidatos aprovados, não dará direito de efetividade ou estabilidade.

1.5 - As atribuições do cargo estão definidas na criação dos cargos efetivos, Lei Complementar 099/2025.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08h00min do dia 15 de maio às 17h 00 min do dia 29 de maio de 2025. Os envelopes lacrados e identificados deverão ser entregues, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Santin, nº 30- Centro, Abdon Batista, contendo a seguinte documentação:

2.2 – Documentação de entrega obrigatória;

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título Eleitoral;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cópia do Comprovante de Escolaridade mínima exigida na descrição da vaga no item 1.1;
- g) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

h) Certificado de Conclusão do Curso de Cuidador Infantil;

2.2 Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para aferição da pontuação e classificação:

- a) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público no cargo de auxiliar de professor;
- b) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito privado no cargo de auxiliar de professor;

2.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.

2.4 Após a entrega dos envelopes lacrados e inscrições protocoladas, não será permitida a juntada ou retirada de documentos.

2.5 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital;
- f) Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo.

2.6 As inscrições serão gratuitas.

3- DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação final dos candidatos consistirá na comprovação de:

- a) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público no cargo de auxiliar de professor – 05 pontos;
- b) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Privado no cargo de auxiliar de professor – 03 pontos;

3.2 Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior idade.

4- DO RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado da classificação parcial será publicado no dia 30 de maio de 2025, o resultado final será publicado no dia 04 de junho de 2025, no site oficial da Prefeitura de Abdon Batista/SC- www.abdonbatista.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC.

4.2 – O cronograma de prazos está estabelecido no anexo I.

5- DA ASSUNÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado será convocado através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio de contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munido de todos os documentos exigidos para exercício do cargo dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação.

5.2 O não comparecimento do candidato será tido como desistência à vaga, podendo o Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O regime de contratação será o Estatutário, conforme Lei 420/2002;

6.2 - A contratação ocorrerá somente após a entrega e conferência dos documentos exigidos para admissão no cargo.

6.3 – O Processo Seletivo Simplificado será avaliado por comissão nomeada para este fim.

6.4 - Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão nomeada.

Abdon Batista- SC em 15 de maio de 2025.

**Lucimar Antônio Salmória
PREFEITO MUNICIPAL**

**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 018/2025 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER
TEMPORÁRIO.**

Evento	Data
Divulgação do Edital nº.018/2025 Processo Seletivo Simplificado	15/05/2025
Período de Inscrição	De 15/05 a 29/05/2025
Divulgação da Classificação Parcial	30/05/2025
Prazo para recurso	De 02/06 a 03/06/2025
Divulgação classificação final	04/06/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA- SC

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 018/2025**

Cargo: Auxiliar de Professor

1. Nome Completo: _____
2. Endereço: _____
3. Bairro: _____
4. Cidade: _____ 5. Estado: _____
6. CPF: _____ 7. RG: _____
8. E-mail: _____
9. Telefone: (____) _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público no cargo de auxiliar de professor	
Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Privado no cargo de auxiliar de professor	
TOTAL	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade e veracidade de certidão e das cópias dos documentos apresentados.

Abdon Batista SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº018/2025

Nº inscrição: _____

Candidato: _____

Cargo: Auxiliar de Professor

Abdon Batista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo do Funcionário Responsável pelo Recebimento